

## Concurso de Remoção QFEB 2020

Informamos que, a partir das **13 horas do dia 03/09/20**, estarão abertas as inscrições do **Concurso de Remoção QFEB 2020** com término às **17 horas do dia 10/09/20**.

O Concurso de Remoção QFEB será realizado em processo único, que contemplará 03 etapas, e será regulamentado por edital específico, prevalecendo seus efeitos funcionais a partir de 04/01/21.

A remoção ocorrerá somente para instituição de ensino e o candidato interessado em alterar a lotação de seu cargo deverá inscrever-se selecionando de 01, até no máximo, 10 instituições de ensino de qualquer município e NRE.

Para mais informações, estamos encaminhando os Editais que também estão disponíveis no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), “Site da Secretaria da Educação e do Esporte”, em “Recursos Humanos”- “Remoção”- “Remoção de Servidores QFEB”- “Remoção QFEB 2020”; o Relatório de vagas será disponibilizado na página até 03/09/20.

Solicitamos que esse NRE divulgue amplamente em suas instituições de ensino as seguintes informações:

- O cronograma completo – abertura e encerramento das inscrições, resultados e recursos;
- Esclarecer que a remoção ocorrerá anualmente e que o servidor QFEB que tiver interesse em alterar sua lotação deverá se inscrever no processo. Os servidores devem verificar ou confirmar sua lotação no portal RHSEED.
- **Deverão participar do Concurso de Remoção QFEB os servidores que se encontram lotados em instituições de ensino que estão em processo de cessação ou que já cessaram.**
- Conforme foi informado aos servidores que tiveram suas solicitações de Ordem de Serviço concedidas, somente por meio Concurso de Remoção poderá ser alterado seu local de **lotação**. Desta forma, todos os servidores que estão em exercício em local diferente da sua lotação por meio de Ordem de Serviço e

desejam remover-se para essa instituição **devem** participar do Concurso de Remoção, para **pleitear** a alteração de lotação.

- Deverão participar do Concurso de Remoção, também, todos os servidores que não possuem lotação em instituição de ensino – os lotados no município. A SEED inscreverá automaticamente os servidores lotados no município que deixarem de se inscrever no processo, sendo a remoção efetivada para qualquer instituição do município de lotação que possua vaga, determinada pelo sistema durante o processamento do Concurso de Remoção e sem possibilidade de revogação. Todos os servidores lotados no município poderão indicar de 1 (uma) até 10 (dez) opções de instituição de ensino de qualquer município e NRE no Formulário de Inscrição, no entanto, independentemente do número de instituições que indicarem, terão uma opção adicional já marcada em seu formulário – a 11ª opção, que se refere a qualquer instituição de ensino que possua vaga em seu município de lotação (o sistema processará primeiro as opções elencadas pelo servidor e, caso não haja vaga em nenhuma das 10 (dez) opções elencadas por ele, o sistema processará a 11ª opção - tal procedimento é necessário para evitar geração de excessos nos municípios).
- Os servidores que se encontram lotados e supridos no NRE e SEED e desejam fixar seus cargos em instituição de ensino, podem participar do Concurso de Remoção, mesmo que optem permanecer atuando no NRE e SEED.
- Lembrar que a senha utilizada para se inscrever no Concurso de Remoção QFEB é a mesma do acesso ao e-mail Expresso, consulta a cursos e progressões. Caso o servidor não seja cadastrado ou tenha esquecido a sua senha ou esta tenha expirado, será possível recuperá-la no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br), clicando em “Expresso E-mail”, digitando seu login (RG) na tela "Dados Cadastrais" e clicando em “Esqueci minha senha”. O servidor poderá optar em recuperar automaticamente sua senha respondendo à pergunta cadastrada ou solicitar a nova senha e recebê-la em seu e-mail alternativo (caso o mesmo tenha sido cadastrado).

- Se o servidor não conseguir recuperar a senha automaticamente, será possível fazer a solicitação ao setor responsável até às 15h do dia 09/09/2020. Para ter acesso aos canais de atendimento e para mais orientações, deverá acessar a página <http://www.educacao.pr.gov.br/cas>.
- O servidor removido deverá imprimir o “Comprovante de Remoção Efetivada” no mesmo local em que se inscreveu e deverá apresentar no novo local de lotação impreterivelmente em 04/01/21.
- A remoção é de caráter irrevogável.

**Importante!** O Concurso de Remoção é específico para os servidores QFEB. Os servidores dos demais vínculos (QPPE, PEAD e CLAD) se movimentarão por meio de protocolo digital, conforme cronograma anexo. Em breve encaminharemos mais orientações.

**A equipe do GRHS/CMS agradece desde já a colaboração e o empenho de todos!**